



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ 13.647.854/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SESUR

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **Jackson Bomfim dos Santos Araújo**

Matrícula: 4288

E-mail: sesur@olindina.ba.gov.br

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas e acessórios para poços artesianos visando atender às necessidades da** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SESUR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	TUBO ROSC. DE 4m. 1 ½	UNID.	80
2	TUBO ROSC. DE 4m. 2"	UNID.	60
3	TUBO ROSC. DE 4m 2,5"	UNID.	50
4	LUVA GALV. DE 1 ½"	UNID.	80
5	LUVA GALV. DE 2"	UNID.	80
6	LUVA GALV. DE 2,5"	UNID.	40
7	LUVA GALV. DE 3"	UNID.	80

8	ELETRODO DE NIVEL	UNID.	08
9	CORDA SEDA POLIÉSTER TRANÇADA DE 12mm	M	300
10	CORDA SEDA POLIÉSTER TRANÇADA DE 14mm	M	200
11	CORDA SEDA POLIÉSTER TRANÇADA DE 16mm	M	200
12	REGISTRO GAVETA GALV. DE 1 ½"	UNID.	08
13	REGISTRO GAVETA GALV. DE 2"	UNID.	08
14	REGISTRO GAVETA GALV. DE 2,5"	UNID.	08
15	REGISTRO GAVETA GALV. DE 3"	UNID.	08
16	NIPEL GALV. 1 ½"	UNID.	08
17	NIPEL GALV. 2"	UNID.	08
18	NIPEL GALV. 2,5"	UNID.	08
19	NIPEL GALV. 3"	UNID.	08
20	VALVULA DE REDUÇÃO GALV. 1 ½"	UNID.	06
21	VALVULA DE REDUÇÃO GALV. 2"	UNID.	06
22	VALVULA DE REDUÇÃO GALV. 2,5"	UNID.	06
23	UNIÃO GALV. 1 ½"	UNID.	08
24	UNIÃO GALV. 2"	UNID.	08
25	UNIÃO GALV. 2,5"	UNID.	08
26	"Y" GALV. 2,5"	UNID.	06
27	CONTATOR DE POTÊNCIA 380V TRIFASICO	UNID.	10
28	CONTATOR DE POTÊNCIA 220V TRIFASICO	UNID.	08

29	RELÉ TERMICO DE 17 A 50	UNID.	50
30	RELÉ FALTA DE FASE- 380V	UNID.	50
31	RELÉ FALTA DE FASE- 220V	UNID.	50
32	RELÉ DE NIVEL- 220V	UNID.	50
33	RELÉ DE NIVEL 380V	UNID.	50
34	VOLTÍMETRO- DE 0A A 50A	UNID.	20
35	VOLTÍMETRO- DE 0A A 500A	UNID.	12
36	AMPERÍMETRO- 0A A 50A	UNID.	20
37	AMPERÍMETRO- 0A A 250A	UNID.	12
38	CAPACITORES- T. 25 UF	UNID.	20
39	CAPACITORES- T. 30 UF	UNID.	10
40	CAPACITORES- T. 40 UF	UNID.	10
41	CAPACITORES- T. 50 UF	UNID.	20
42	CAPACITORES- T. 60 UF	UNID.	20
43	CAPACITORES- T. 70 UF	UNID.	10
44	CAPACITORES- T. 80 UF	UNID.	10
45	CAPACITORES PRETO 324 UF	UNID.	20
46	TUBO IRRIGA. DE 6mX50mm PN 80	UNID.	400
47	TUBO IRRIGA. DE 6mX75mm PN 80	UNID.	300
48	TUBO IRRIGA. DE 6mX85mm PN 80	UNID.	100
49	TUBO IRRIGA. DE 100mm PN 80	UNID.	100

50	REGISTRO PVC ESFERA 1 ½"	UNID.	20
51	CURVA PVC 90 GRAUS 1 ½"	UNID.	05
52	CURVA PVC 45 GRAUS 1 ½"	UNID.	05
53	CURVA PVC 45 GRAUS 2"	UNID.	05
54	CURVA PVC 45 GRAUS 2,5"	UNID.	05
55	CURVA PVC 45 GRAUS 3"	UNID.	05
56	TE PVC 75mm	UNID.	10
57	TE PVC 100mm	UNID.	10
58	"Y" PVC 50mm	UNID.	04
59	"Y" PVC 75mm	UNID.	04
60	REDUÇÃO PVC 75mmX50mm	UNID.	10
61	REDUÇÃO PVC 85mmX75mm	UNID.	06
62	REDUÇÃO PVC 100mmX75mm	UNID.	10
63	REDUÇÃO PVC 125mmX100mm	UNID.	20
64	LUVAS DE CORRER PN80 75mm LONGA	UNID.	30
65	LUVAS DE CORRER PN80 100mm LONGA	UNID.	50
66	MOTO BOMBA SUBMERSA CANETA 7,5Hp 220v TRIFÁSICO	UNID.	04
67	MOTO BOMBA SUBMERSA CANETA 7,5Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	04
68	MOTO BOMBA SUBMERSA CANETA 8Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	02
69	MOTO BOMBA SUBMERSA CANETA 10Hp 380V TRIFÁSICO	UNID.	02
70	MOTO BOMBA SUBMERSA CANETA 12Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	02

71	MOTO BOMBA SUBMERSA CANETA 15Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	02
72	MOTO BOMBA SUBMERSA CANETA 18Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	02
73	BOMBEADOR SUBMERSO 7,5Hp 220v TRIFÁSICO	UNID.	04
74	BOMBEADOR SUBMERSO 7,5Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	04
75	BOMBEADOR SUBMERSO 8Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	02
76	BOMBEADOR SUBMERSO 10Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	02
77	BOMBEADOR SUBMERSO 12Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	02
78	BOMBEADOR SUBMERSO 15Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	02
79	BOMBEADOR SUBMERSO 18Hp 380v TRIFÁSICO	UNID.	02
80	INVERSOR FREQUENCIA CFW500 10CV 28 220V 7,5WTRIF.	UNID.	03
81	INVERSOR FREQUENCIA CFW500 10 220V MONOTRIF.	UNID.	03
82	INVERSOR FREQUENCIA CFW500 10CV 28 220V 7,5KW TRIF	UNID.	03

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e segurança operacional do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e urbanas do Município de Olindina, cuja infraestrutura é composta majoritariamente por poços artesianos equipados com bombas submersas e demais acessórios eletromecânicos.

Por se tratarem de bens essenciais à prestação de serviço público indispensável, conforme previsto na legislação vigente, os equipamentos utilizados no sistema de captação e distribuição de água apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, estando sujeitos a falhas súbitas, perda de desempenho e necessidade recorrente de manutenção ou substituição. A ausência de peças e equipamentos adequados compromete diretamente a regularidade do abastecimento, podendo ocasionar interrupções que afetam a saúde pública, o bem-estar social e a dignidade das famílias atendidas.

Diante disso, a aquisição dos materiais especificados visa assegurar a reposição preventiva e corretiva de bombas, motores, conexões, tubulações e componentes elétricos indispensáveis ao pleno funcionamento dos sistemas. A medida atende aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e gestão de riscos, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de contribuir para a redução de custos com intervenções emergenciais e para o prolongamento da vida útil dos equipamentos instalados.



Ressalta-se que o Setor de Obras e Infraestrutura encontra-se atualmente com estoque insuficiente desses materiais, o que limita a capacidade de resposta às demandas operacionais e aumenta o risco de interrupção do fornecimento de água. Assim, a contratação se mostra necessária e oportuna para garantir o atendimento regular das comunidades, escolas, unidades públicas e demais usuários dependentes do sistema.

Portanto, a presente contratação visa resguardar a continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água, assegurar eficiência na gestão dos ativos de infraestrutura e atender ao interesse público primário, justificando plenamente sua realização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 1015 – QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ELEMENTO: 44905200 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Iniciado em novembro de 2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de (X

(x) Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando o seguinte parâmetro, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Olindina/BA:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

(X) II. Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ 13.647.854/0001-06

(x) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedor (orçamento)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alta

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

12(doze) meses

6. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1 Periodicidade das entregas:

6.2 Locais de Entrega dos Produtos ou Serviços: Município de Olindina –Ba

6.3 Horário de Entrega: Horário de expediente

7. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Prefeitura de Olindina; Praça Antônio Borges de Santana, s/nº, Centro, Olindina, Bahia, servidora/Secretaria.

Romario Ribeiro dos Santos

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal de contrato, Sr. Jaconias de Souza Batista, Portaria 080/2023.

10. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

11. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olindina, 14 de outubro de 2025.

Jackson Bomfim dos Santos Araújo
Secretário de Obras e Serviços Urbanos